

05-03-2014

ATA Nº. 04/2014**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE.** -----

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou os membros do Executivo Municipal, que vai realizar-se no próximo dia 08 de março, no Centro Cultural de Ílhavo, a abertura das Comemorações dos 500 Anos da Outorga do Foral de Ílhavo, com o seguinte programa: -----

15h30 Sessão de Abertura; -----

16h00 Palestra “Ílhavo, marcos da sua história” pelo Professor Doutor Saul Gomes; -----

16h45 Lançamento do Selo Comemorativo; -----

17h00 Inauguração da Exposição “Ílhavo Quinhentista”; -----

17h30 Encenação da Outorga do Foral. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 44, do dia três de março do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.041.014,01 (dois milhões, quarenta e um mil e catorze euros e um cêntimo), respeitante a

05-03-2014

Dotações Orçamentais e €727.781,87 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de fevereiro, do ano de dois mil e catorze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CONTRATO DE PRÉ INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO E DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DO CIEMAR-ÍLHAVO / INCUBADORA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E FREDERICO JOSÉ VASCONCELOS DE MORAIS CERVEIRA – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Contrato supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente contrato. -----

PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO (ESTAGIÁRIO: ELEN CLAUDIANE SILVA) – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

APROVAÇÃO DE MINUTA – ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 01/2014 “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU DA VISTA ALEGRE” – CELEBRADO COM A EMPRESA: “COSTEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 27FEV14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação

05-03-2014

de uma Adenda ao Contrato referenciado em título, por força das alterações efetuadas no Contrato inicial, de acordo com as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas. -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da CMI na sua reunião de 05FEV14. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

PARECER PRÉVIO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – AGENDA DE EVENTOS “VIVER EM ... MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Responsável da CAP, Carla Ferreira, datada de 27FEV14, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, de acordo com informação proveniente da Responsável pelo Gabinete de Comunicação da CMI, Isabel Barros, a abertura de procedimento concursal, por ajuste direto, para a aquisição do serviço referenciado em título, pelo período de um ano, renovável por igual período de tempo e até ao limite de três anos, estimando-se que o preço contratual da presente aquisição de serviços não exceda os 40.000,00 €(quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O presente procedimento concursal, está enquadrado no compromisso plurianual, cuja autorização genérica foi obtida por deliberação da Assembleia Municipal, na sua reunião datada de 27 de dezembro de 2013. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio e autorização emitidos pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria emitir parecer prévio favorável nos termos da presente informação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

“LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – FUNDOS DISPONÍVEIS – ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, n.º 4, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, datada de 28FEV14, que pela sua pertinência se transcreve na íntegra: -----

- “A exemplo do que aconteceu o ano passado, e por força da lógica imposta pela denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), designadamente pelo facto de um importante valor resultante dos compromissos assumidos e a assumir em 2014 deverem ser

05-03-2014

integralmente suportadas no momento em que são assumidas e não no momento em que são pagas e a fim de permitir o necessário planeamento do ano de 2014, entende-se defender o recurso ao mecanismo previsto no art. 8 da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21fev) – antecipação de fundos. -----

Assim, neste novo ano e considerando as obras previstas em plano, como seja o da Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação, o Museu e Teatro da Vista Alegre, o Sócio Educativo com Extensão de Saúde da Costa Nova, acrescentando ainda os apoios ao tecido associativo do Município (Acordos de Cooperação) e os tradicionais eventos de verão do Concelho, cujo valor na sua globalidade é superior a cinco milhões de euros, entende-se recorrer à seguinte antecipação de fundos: -----

- IMI a receber em dezembro: 1.5M€(em 2013 foram recebidos 1.600.888,52€); -----
- RSU a receber de junho a dezembro: 0,7 M€ -----
- QREN (valores relativos à obra do “Sócio Educativo da Costa Nova”, e 5% finais de diversas obras): 2.060.083,42 M€ já considerados e que transitaram da antecipação de fundos autorizada em 2013; -----
- Valor do valor estabelecido no Protocolo celebrado com o Ministério da Saúde e relativo à obra de Extensão de saúde da Costa Nova: 0,3M€ -----

Foi também já considerada o saldo de gerência de 2013 que se cifrou em 2.238.668,58€ mecanismo já utilizado no ano anterior seguindo o entendimento expresso pela ANMP (Circular 21_2013_AG) para o ano de 2013 onde se considera que nas Autarquias Locais o saldo de gerência tem especificidades diferentes da administração central, encontrando-se esta receita disponível a muito curto prazo e como tal poder ser utilizado de imediato como fundos disponíveis. -----

Por força do referido a antecipação deve ter efeitos a 01 de janeiro de 2014. -----

A ser aprovada as presentes antecipações de receitas nos termos expostos a Câmara Municipal conclui o ano com fundos disponíveis de cerca de 1,7M€ conforme mapa anexo, para utilizar naquilo que entenda por adequado para o interesse municipal e que inclui investimento e despesas correntes (novos investimentos para além dos referidos acima, eventos municipais, acordos de cooperação, etc), sem prejuízo de, se as receitas forem superiores ao previsto poder significar um aumento daqueles fundos disponíveis. -----

05-03-2014

É o que nos cumpre informar e deixar à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara”. ---
Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----
DEVOLUÇÃO DE TAXAS – PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 311/2003 -
ORDEM DE PAGAMENTO N.º 488, DE 10FEV14, NO VALOR DE 548,00 €
RELATIVA A: ARMÉNIO ALMEIDA BATISTA – INFORMAÇÃO /
RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Patrícia Araújo, datada de 20DEZ13, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução ao munícipe referenciado em título, as taxas correspondentes no valor de 548,00 € nos termos e condições constantes na já citada informação, designadamente por o arguido ser beneficiário de apoio judiciário na modalidade de “dispensa de taxa de justiça e demais encargos com o processo”. -----

Em face do que antecede, foi pelo Sr. Presidente da Câmara ordenado o pagamento acima referenciado, através da também já sobredita Ordem de Pagamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
PLANEAMENTO FÍSICO. -----
CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----
LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes três processos: -----

1 - O registado com o n.º 15819, Pº 455/08 em 2013/11/19, respeitante a Carretolages e Associados – Sociedade de Advogados, com sede na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, Edifício Centro Avenida, n.º 105, 2º Esqº, Frente, Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação da DOPGU. ----
A informação tem a referência DOPGU/elianac 2014/02/18 15819/13 6, e é da responsabilidade da Técnica Superior, Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 4585, Pº 250/05 em 2013/03/22, respeitante a João Luís Nunes Rocha, residente na Rua Cónego José Maria Ançã, n.º 27, Ílhavo. -----

05-03-2014

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação da DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2014/02/17 4585/13 9, e é da responsabilidade da Técnica Superior, Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 13622, Pº 320/13 em 2013/09/20, respeitante a Maria do Rosário Borges Bartolomeu Breda, residente na Av.ª Dr. Rocha Madail, n.º 5, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação da DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2014/02/19 13622/13 5, e é da responsabilidade da Técnica Superior, Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV.ª MANUEL DA MAIA - ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28FEV14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 120.000,00 €(cento e vinte mil euros), para um prazo de execução de 90 dias. -----

A abertura do presente concurso far-se-á por ajuste direto, e a respetiva adjudicação pelo preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
28FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

05-03-2014

ABERTURA DE CONCURSO “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – CICLOVIA NO CAIS DOS PESCADORES DA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28FEV14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 36.992.24 €(trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos), para um prazo de execução de 60 dias. -----

A abertura do presente concurso far-se-á por ajuste direto, e a respetiva adjudicação pelo preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
28FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ERROS E OMISSÕES “REABILITAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 24FEV14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da listagem de erros e omissões contidas nas listagem anexa à presente informação. -----

Releva-se ainda, que, os erros e omissões aceites não conduzem à alteração do preço base, e que, o novo prazo de entrega das propostas passe a ser o dia 27FEV14. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a lista de Erros e Omissões. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

05-03-2014

24FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – “CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 20FEV14, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 50% do valor das garantias prestadas, sendo, posteriormente, libertado o valor remanescente quando as correções/retificações de anomalias pontuais, estiverem concluídas e rececionadas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por Maria Elisabete Duarte Santos, Rui Manuel Gomes Silva e Vera Lúcia Cravo Felício Ferreira e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

05-03-2014

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria Elisabete Duarte Santos: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Rui Manuel Gomes Silva: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Vera Lúcia Cravo Felício Ferreira: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

27FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria Lurdes Reis e a respetiva Informação Social anexa. -----

05-03-2014

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o/a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação da comparticipação da renda ao agregado familiar, através de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, consubstanciado em 542,32€ respeitante ao apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, -----

27FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador Pedro Martins, por se considerar impedido (membro dos Órgãos Sociais daquela IPSS), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28FEV14, elaborada pelo Gestor do Desporto, José Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a forma de organização e desenvolvimento da aludida Escola de Ténis, propondo-se, nomeadamente, que suas atividades tenham início em 23MAR14, e que, concomitantemente, se assegure a contratação de um profissional licenciado em Educação Física e Desporto, por forma a assegurar a monitorização das citadas aulas de Ténis. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta para a criação da Escola de Ténis. -----

ENSINO. -----

05-03-2014

ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2013/2014. -----

Presentes os seguintes dezoito (18) Acordos de Cooperação, com as seguintes participações financeiras: -----

- Associação de Pais EB1 de Ílhavo, no valor de 15.959,50 € (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 JI Chousa Velha, no valor de 16.187,00 € (dezasseis mil, cento e oitenta e sete euros); -----
- Associação de Pais EB1 e JI da Coutada, no valor de 32.630,00 € (trinta e dois mil, seiscentos e trinta euros); -----
- Associação de Pais JI da Cale da Vila – St^a Maria Manuela, no valor de 29.050,98 € (vinte e nove mil e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 Chave, no valor de 12.970,50 € (doze mil, novecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 e JI de Vale de Ílhavo, no valor de 12.313,46 € (doze mil, trezentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 da Colónia Agrícola, no valor de 2.782,00 € (dois mil, setecentos e oitenta e dois euros); -----
- Associação de Pais EB Costa Nova, no valor de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros); -----
- Associação de Pais JI da Chave, no valor de 21.914,94 € (vinte e mil, novecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 da Barra, no valor de 10.809,00 € (dez mil, oitocentos e nove euros); -----
- Associação de Pais EB1 e JI da Légua, no valor de 14.181,59 € (catorze mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos); -----
- Associação de Pais EB1 e JI da Sr.^a do Pranto, no valor de 48.003,61 € (quarenta e oito mil e três euros, e sessenta e um cêntimos); -----
- Associação de Pais JI e EB da Cambeia, no valor de 28.959,98 € (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos); -----

05-03-2014

- Associação de Pais EB1 da Cale da Vila, no valor de 16.922,10 €(dezasseis mil, novecentos e vinte e dois euros e dez cêntimos); -----
- Associação de Pais da Gafanha de Aquém, no valor de 15.839,00 €(quinze mil, oitocentos e trinta e nove euros); -----
- Associação de Pais e Amigos da Gafanha da Encarnação, no valor de 35.142,20 €(trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e vinte cêntimos); -----
- Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo, no valor de 17.649,87 € (dezassete mil, seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos); -----
- Associação de Pais da Marinha Velha, no valor de 12.394,43 € (doze mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dezoito (18) Acordos de Cooperação. -----

CULTURA. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - APOIO À REEDIÇÃO DO LIVRO “CAMPANHA DO ARGUS”, DE ALAN VILLIERS, PELA EDITORA CAVALO DE FERRO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 10FEV14, elaborada pelo membro da Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, dá conta do interesse na reedição livro referenciado em título, em parceria com o MMI. -----

De acordo com a sugestão vertida na presente informação, a proposta da editora será de editar 2 000 exemplares, com um preço de venda ao público de 22,00 € a lançar no decorrer do mês de março/2014, propondo-se um apoio a esta reedição, através da compra de 150 exemplares por parte da CMI, com um desconto sobre o preço de capa de 30%, no valor global de 2.538,00 € que se prevê sejam ressarcidos por força da sua venda na Livraria do MMI, originando ainda uma receita no valor de 762,00 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o preço de venda de acordo com a presente informação. -----

TURISMO. -----

05-03-2014

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DE ARTIGOS À VENDA NAS LOJAS DE TURISMO - INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 31JAN14, elaborada pela Técnica Superior, Susana Esteves, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a homologação de preços de venda ao público dos vários materiais promocionais que constam na tabela anexa (e que faz parte integrante desta informação), e em devido tempo autorizados, no âmbito dos diversos Acordos de Parceria, assentes no “Programa de Divulgação Turística do Município / 2012”. --

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

31JAN14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar os preços praticados referidos na presente informação. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XI CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira Costa: -----

- “O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o

05-03-2014

Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objetivo claro de posicionar o nosso Município como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no XI Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta e que este ano, no âmbito das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino de Ílhavo, contemplam uma secção especial subordinada a este tema. -----

O Vereador com o Pelouro do Turismo, -----
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
 28FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

**COMPLEXO HABITACIONAL DOS 48 FOGOS DA LAGOA/ÍLHAVO –
 REAJUSTAMENTO DE RENDA APOIADA DO INQUILINO “HENRIQUE
 TEIXEIRA DE CASTRO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Técnica Superior, Susana Marques, datada de 27FEV14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual em síntese, se sugere, face aos elementos constantes da nova situação económica e familiar do citado inquilino, o reajustamento da renda apoiada, passando dos atuais 282,90 € para os 75,90 € mensais. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa. -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
 28FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

05-03-2014

**ATRIBUIÇÃO DE FOGO DE HABITAÇÃO SOCIAL (BEBEDOURO), À MUNÍCIPE
“SÓNIA RAQUEL CONCEIÇÃO JAIME FERNANDES”, POR DENÚNCIA DE
CONTRATO DA ANTERIOR TITULAR – INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, datada de 27FEV14, aqui dada por integralmente transcrita, na qual em síntese, se sugere, face à denúncia do contrato de arrendamento celebrado em 01 de novembro de 2013 por parte da munícipe “Maria Manuela Pereira Delgado” e relativo a um fogo em habitação social em regime de renda apoiada no Bebedouro (Bloco 5), cuja atribuição ocorreu por deliberação da CMI na sua reunião de 13 de julho, também de 2013, que o mesmo seja entrega à munícipe referenciada em título, pelo valor mensal, a título de renda apoiada, de 4,85 € por ter sido o 3º candidato suplente ao concurso inicial, ainda válido, de atribuição do citado fogo de habitação social, conforme dispõe o n.º 3, artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 50/77, de 11/08. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa. -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara. -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

27FEV14”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

**“ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O
ANO DE 2014 - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador em Exercício, Marcos Ré. -----

- “1. Considerando: -----

a) Que as atividades de **gestão de resíduos urbanos** são um serviço público de carácter estrutural, essencial ao bem-estar geral, à saúde pública das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente, e que os mesmos se devem pautar pelos princípios de universalidade no acesso, de continuidade e de qualidade e de eficiência do serviço prestado; -

05-03-2014

- b) As metas e os objetivos para a valorização e reciclagem de resíduos valorizáveis já alcançados, em sintonia com os desideratos nacionais e as orientações da ERSAR no âmbito da valorização e reciclagem de RSU exigem, por parte da Câmara Municipal um esforço financeiro significativo, continuado e crescente, quer no que respeita à gestão e operacionalização do ECOCENTRO MUNICIPAL (a cargo da operadora SUMA, desde julho de 2011), quer no âmbito do trabalho realizado na dinamização do Centro de Educação Ambiental e das campanhas de sensibilização anualmente desenvolvidas, com especial enfoque e relevância nas temáticas da redução e valorização dos resíduos recolhidos no município de Ílhavo; -----
- c) As disposições constantes no Ofício Circular da ERSAR (N.º 0-008620/2013) relativo ao “Ciclo anual de revisão tarifária – Entidades gestoras municipais em modelo de gestão direta que prestam serviços aos utilizadores finais (baixa)”, preconizando que o Tarifário de RSU deverá permitir a recuperação tendencial de custos (alínea a), do seu ponto 1 - Recomendações para o cálculo das tarifas, página 2); -----
- d) O pleno funcionamento da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) da entidade gestora da alta (ERSUC) e a evolução registada nos valores cobrados por tonelada de lixo depositado e tratado nos últimos quatro anos: 21,66€/ton. (2010), 22,98€/ton. (2011), 23,45€/ton. (2012) e 27,00€/ton. (2013) ao que acresce o agravamento expectável desta tarifa para 2014, bem como a Taxa de Gestão de Resíduos nos termos do artigo 58º, n.º11 do decreto-lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, na redação do decreto-lei n.º73/2011 de 17 de junho, que em 2013 representava um valor de 4,27 Euros por tonelada; -----
- e) Que a Empresa Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana e de Recolha de RSU no Município de Ílhavo, SUMA, S.A., na sequência da contratualização dos respetivos serviços e da inflação havida para o triénio 2011, 2012 e 2013 indexou (conforme o então definido e aprovado pelo IHPC / Banco de Portugal, para aqueles anos) aos preços contratuais atualizações de 1,4%, 3,66% e 2,73%, respetivamente; -----
- f) Que os elementos constantes das Tabelas 1 e 2 (anexas à presente Proposta), em especial os dados que reportam o rácio entre os custos e as receitas anuais da gestão de RSU evidenciam uma tendência decrescente no valor da retribuição financeira obtido pela Câmara Municipal (2010: receita/despesa \cong 87,8% e em 2013: receita/despesa \cong 81,0%), afastando-se nesta

05-03-2014

sequência das orientações da entidade reguladora (ERSAR), que preconiza uma taxa de cobertura (receita/despesa) da ordem dos 100% de forma a permitir a recuperação tendencial de custos (alínea a), do seu ponto 1 - Recomendações para o cálculo das tarifas, página 2); ----

g) Que nas despesas referenciadas, não estão incluídos os montantes gastos com a limpeza dos areais das Praias da Barra e Costa Nova, dos sanitários nelas existentes e das margens da Ria entre a Barra e o limite do Concelho, cujo custo total em 2013 foi de 288.102,66Euros; -----

h) Que a gestão de RSU requer uma exploração e controlo continuados, sistemáticos e exigentes, à qual estão inevitavelmente associados custos consideráveis, os quais desde julho 2011, e na sequência da realização de um concurso público para a “Ampliação dos Serviços de Limpeza Urbana (abrangendo outras zonas do município) e de Gestão do Ecocentro Municipal de Ílhavo” – Contrato n.º29/2011 – sofreram um acréscimo de cerca de 100.000,00 Euros/ano; -----

i) Que o atual Tarifário de RSU (em vigor desde abril de 2011) não sofreu até à data qualquer atualização, torna-se agora necessário e urgente procedermos à sua atualização de modo a, por um lado, responder aos princípios e considerandos acima mencionados, em especial, à necessidade de se manter tanto quanto possível, a mesma cobertura da receita pela despesa verificada em 2012 (84.8%), por outro, responder aos aumentos dos valores cobrados pela ERSUC na deposição dos RSU na UTMB e pela SUMA, na recolha dos mesmos e nos diferentes serviços prestados no município e finalmente por outro, pela necessidade de, face à crise económica que a todos atinge, contermos para 2014 e no limite acima mencionado, a taxa de cobertura das receitas em relação às despesas. -----

2) O facto de na Deliberação de Câmara tomada em 11-12-2013 relativa à Atualização de Taxas válidas para o ano de 2014 (seja as decorrentes aplicação do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE) em vigor, seja as inseridas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para diversos serviços prestados pela Câmara Municipal de Ílhavo), não contemplou a atualização do Tarifário de RSU consubstanciada pelo artigo 39º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, a que acresce os objetivos, pressupostos e considerandos mencionados no ponto 1 desta proposta, justificam na nossa opinião a sua atualização com o mesmo valor, isto é de 0.59%, aprovado e fundamentado na referida deliberação (reunião de

05-03-2014

câmara de 11-12-2013, conforme pontos 1., 2, e 3. da página 21 da respetiva ata) para as demais tarifas, taxas e licenças municipais. -----

3) Sublinha-se por fim, face ao conteúdo do ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) a que nos referimos na alínea c) do ponto 1 da presente proposta e às exigências que esta entidade venha porventura a impor em matéria de sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos (cobertura das receitas pelas despesa \cong 100%), a presente proposta não significa o não equacionamento de uma atualização extraordinária, ainda no corrente ano, prevista aliás nos termos do número 4 do artigo 39º do Regulamento Municipal de RSU, desde que previamente submetida a aprovação em Assembleia Municipal. Não obstante o referido propõe-se no caso presente a seguinte. -----

ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RSU – 2014. -----

Tipo de Utilizador		Valor atual (2013)	Valor proposto (2014)
1. Utilizador doméstico		4.54 Euros/mês	4.57 Euros/mês
2. Utilizador não doméstico	- Comércio, Industria e Serviços com Produção mensal de RSU < 63Kg/mês	4.54 Euros/mês	4.57 Euros/mês
	- Comércio Normal	8.65 Euros/mês	8.70 Euros/mês
	- Comércio e Industria sem contentor próprio	39.76 Euros/mês	39.99 Euros/mês
3. Utilizadores Institucionais	- Organismos do Estado	17.44 Euros/mês	17.54 Euros/mês
	- Autarquias	8.65 Euros/mês	8.70 Euros/mês
	- Demais Instituições	4.00 Euros/mês	4.02 Euros/mês
4. Utilizador Especial		12.91 Euros/mês (por baldeação e por contentor) + IVA a 6%	12.99 Euros/mês (por baldeação e por contentor) +

05-03-2014

			IVA a 6%
5. Utilizador sem Contrato de Água	- Doméstico	7.37 Euros/mês	7.41 Euros/mês
	- Não Doméstico	14.77Euros/mês	14.86 Euros/mês

Notas: -----

a) Para os produtores que não se enquadrem em nenhuma das classificações anteriormente apresentadas, a tarifa será determinada caso a caso; -----

b) Nos casos devidamente justificados e comprovados, poderá ser solicitada a redução da tarifa, desde que se enquadrem nas seguintes circunstâncias. -----

· Para os produtores comerciais e industriais, em caso de manifesta desproporcionalidade da tarifa a liquidar e a quantidade de RSU efetiva e realmente produzida, mediante a apresentação à Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), de requerimento devidamente justificado e após a devida análise e inerente confirmação pelos competentes serviços municipais; -----

· Tratando-se de produtores institucionais, mediante a apresentação à CMI de requerimento devidamente justificado e a devida análise dos Serviços Municipais respetivos; -----

· Nos casos de manifesta desproporcionalidade entre o valor baixo da tarifa a liquidar quantidade real e efetiva de RSU produzidos, aquela será determinada caso a caso após análise da situação pelos Serviços Municipais e a notificação prévia do interessado; -----

· Nesta atualização mantém os mesmos princípios sociais já consagrados e assumidos na versão anterior e em especial todos os demais que porventura se possam incluir no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes e que aqui se dão por reproduzidos.

4. Propõe-se ainda que a Proposta de Atualização do Tarifário de RSU acima explicitada justificada e enquadrada pelos considerandos supra deverá entrar em vigor no próximo dia 01 de Março de 2014. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
27FEV14". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----

05-03-2014

ECOCENTRO MUNICIPAL – NORMAS E MANUAL DE FUNCIONAMENTO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador em Exercício, Marcos Ré. -----

- “As dificuldades crescentes sentidas ao nível operacionalização do Ecocentro Municipal, equipamento que é da máxima importância para o município de Ílhavo, seja pela sua valência enquanto ícone da educação ambiental, seja como peça chave do sistema de gestão de resíduos urbanos, justificaram a abertura do CONCURSO PÚBLICO nos termos da alínea b), número 1, do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” tal como consta do Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Peças Desenhadas que lhe são subjacentes. -----

Na sequência do procedimento concursal ditado no parágrafo anterior, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 15/06/2011 (Ata n.º 12/2011) o Contrato n.º 29/2011 para a “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e de Gestão do Ecocentro do Município de Ílhavo” celebrado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. no valor de 91.93677 Euros, válido por um ano (com início no mês de Julho de 2011) e renovável por iguais períodos se não for denunciado pelas partes, nos termos legais vigentes. -----

Apraz referir no caso presente, que o Ecocentro Municipal se encontra devidamente licenciado pelos competentes Serviços da Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) sendo a Câmara Municipal de Ílhavo detentora do Alvará de Licença n.º 50/2013/CCDRC emitido em 24/06/2013 que se mantém válido por um período de 5 ANOS e para as operações de gestão de resíduos D15 e R13 (anexo III da Portaria n.º 209/2006 de 3 de Março) correspondendo estas às que na realidade lá se realizam. -----

Nessa medida incumbe à entidade Gestora do Equipamento, ou seja, à SUMA divulgar e afixar as Normas de Utilização e o respectivo Manual de Funcionamento do ECOCENTRO, decorrentes do estabelecido no correspondente Caderno de Encargos, o que agora se pretende fazer com as devidas adaptações (forma e imagem), com os dois documentos que se anexam e que nesta sequência se submetem à apreciação e deliberação da Câmara Municipal para

05-03-2014

validação e posterior assinatura, em nome da Câmara Municipal por parte do Ex. ^{mo}
Presidente da Câmara. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

28FEV14". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, hora de audição do público, e dado que se encontrava no Salão Nobre onde decorria a reunião, um munícipe, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, permitido o uso da palavra a: -----

- **Armando Ribau Fernandes**, residente na Rua da Azenha n.º 34 Fontinha - Febres, titular do direito de ocupação de uma das bancas do Mercado Municipal da Praia da Barra, que veio perguntar qual a razão de a Câmara Municipal não ter dado resposta à reclamação e exposição que por si foram reduzidas a escrito em devido tempo sobre os acontecimentos ocorridos entre si próprio e outros titulares de bancas naquele equipamento municipal, dos quais resultou uma queixa crime. -----

O citado munícipe, vem ainda perguntar ao Presidente da Câmara, invocando o plasmado na Regulamento Municipal relativo àquele espaço de pertença municipal, porque motivo existem titulares de bancas que pagam mas não ocupam os referidos espaços de comercialização de produtos. -----

Na resposta, **o Sr. Presidente da Câmara**, deu conta do seu desconhecimento em relação aos aspetos mais concretos relativos ao que se foi passando ao longos dos últimos tempos naquele equipamento municipal, não colocando de parte a possibilidade de o anterior Presidente da Câmara, bem como o Vereador titular do Pelouro dos Mercados e Feiras no anterior mandato, poderem ter um conhecimento mais profundo da situação que ora é relatada. -----

No entanto, e independentemente do que quer que se tenha passado, o objetivo primordial deste novo Executivo Municipal é proceder ao encerramento daquele Mercado no final do Verão, de modo a que se proceda a obras que reformulem totalmente aquele espaço comercial, dando-lhe outra dignidade, humanizando-o, para uma maior comodidade, quer dos vendedores quer dos compradores. -----

05-03-2014

Sublinhou ainda que, por força da doença prolongada e falecimento do funcionário que fiscalizava o funcionamento daquele espaço, essa função também não tem sido a mais consequente, e que, aquando da entrada em funções do novo espaço já revitalizado, essa questão ficará resolvida. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17. 10horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----